



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 465/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração da servidora efetiva da Função Gratificada que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0116/2021-SECD

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, à servidora efetiva **DENISE GONZAGA PITANGA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 679.994.924-34, Mat. 1694, da função gratificada de Gestora Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/05/2021.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210602101128.pdf>
assinado por: idUser 141

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30